



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 174

(Autoria: Mesa da Câmara Municipal –biênio 2015-2016)

Dispõe sobre a concessão de Cesta Natalina aos servidores da Câmara Municipal.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna autorizada a conceder, observadas as exigências da Lei 8666/93 e modificações posteriores, uma “Cesta de Natal” a cada servidor da Câmara Municipal, por ocasião do Natal do corrente ano.

Parágrafo único – A cesta referida neste artigo será composta de produtos equivalentes e concedida de forma equitativa para todos os servidores indistintamente.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 245
(Autoria: Vereador Gerson Antonio - PSB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Dr. Olivo Grandio Filho.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Dr. Olivo Grandio Filho, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Dr. Olivo Grandio Filho em sessão solene ou em data festiva, a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 2 de dezembro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora GeralPauta dos Trabalhos da 28ª Sessão Ordinária,
de 1º/12/2015

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

- Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando à Telefônica Vivo informar qual o real motivo da retirada do telefone público - trilhão, que estava instalado na rua José Alves

Guades, defronte à Delegacia de Polícia, nesta Cidade;

- Do Sr. Angelo Roberto Torres solicitando ao Executivo Municipal informar quais providências estão sendo tomadas referente a construção de boca na Rua Amoreira, esquina com a Rua Laranjeira, no Bairro Roseira de Cima;

Do Sr. Gerson Antonio - Gerson do quando a obra no telhado da Fazenda da Barra será concluída e qual a empresa responsável pela realização da obra;

Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar o motivo do encerramento do Programa Escola Complementar que era realizado na Escola Municipal Irineu Espedito Ferrari;

Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando as Estações Metropolitan Turismo e Viação a implantação de mais linhas de ônibus do Bairro Florianópolis/Centro e do Centro/Vila de 12 de Setembro aos domingos.

Indicações:

Da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco solicitando ao Executivo Municipal para que, com a máxima urgência, seja reparada a pavimentação asfáltica na rua José Dias, na saída da Ponte Pedro Abrucez - Ponte Vermelha;

Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal para que seja refeita a canalização de água da Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Guarabara, no Jardim Dom Bosco;

Do Sr. Angelo Roberto Torres - Neguila Torres solicitando ao Executivo Municipal construção de lombada na Rua Amoreira, nas proximidades do nº 649, no bairro Roseira de Cima;

Do Sr. Gerson Antonio - Gerson do correção da via de acesso ao Campo de Futebol do Parque José Pires Júnior, no Bairro Florianópolis;

Do Sr. Gerson Antonio - Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal implantação de lombadas na Rua Alexandre Marlon, próximo à Igreja São Judas Tadeu (entre as ruas Tassinari e

George Teodoro) e próximo ao Condomínio Pecanto dos Passaros (entre a rua Souza e a entrada do Condomínio);

Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal limpeza e conservação nas ruas dos bairros Floresta, Santo Antonio do Jardim e Bom Jardim;

Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal pagar borra asfáltica para acabar com a poeira na Avenida Alirton Senna, nº 1405, no bairro Floresta, em frente ao comércio ali existente;

Do Sr. Gerson Antonio - Gerson do Gás solicitando ao Executivo Municipal poda de grama e limpeza nos canteiros e rotatórias de toda Cidade, em especial no canteiro lateral da Avenida dos Ipês;

Do Sr. William de Souza Silva - Zidane solicitando ao Executivo Municipal executar urgentemente melhorias, como a operação lapa buraco e poda do mato em frente ao Condomínio, na Estrada, Judite dos Santos Pinto, popularmente conhecida como Estrada do Japonês.

Moção:

Do Sr. Alfredo Chavegato Neto de congratulações e louvor aos atletas da equipe Mountain Bike de Jaguariúna, pela participação na competição da MTB 12 horas, realizada em Itupeva, em 14 de novembro de 2015.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

Projeto de Lei nº 050/2015, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Jaguariúna a implantar o Programa Bolsa Aluguel Social, na forma que especifica, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 051/2015 do Executivo Municipal, que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais e emergências da Política de Assistência Social, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 057/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Projeto Lar Feliz, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 058/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Associação dos Amigos do Padre Gomes, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 059/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguariúna, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 060/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade de assistência social Associação Jaguariunense de Jovens Aprendizes - AJJA, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 061/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Carisma de Cultura, Recuperação e Integração Social de Jaguariúna, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 062/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de subvenção à entidade Centro de Equoterapia de Jaguariúna - C.E.J., e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 063/2015, do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista;

Projeto de Lei nº 064/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de contribuição à entidade de assistência social Associação de Pais e Amigos de Excepcionais Jaguariúna - APAE, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 065/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para concessão de contribuição à entidade de assistência social Projeto Lar Feliz, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 066/2015, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Educacional Jequary - IEJA fim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidades para Todos, e dá outras providências

Projeto de Lei nº 068/2015, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar convênio com a Associação Xodó do Bicho, e dá outras providências;

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2015, do Sr. Gerson Antonio - Gerson do Gás, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Dr. Olivo Grandio Filho.

Projeto de Resolução nº 004/2015, da Mesa da Câmara Municipal que dispõe sobre a concessão de Cesta Natalina aos servidores da Câmara Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 174
(Autoria: Mesa da Câmara Municipal -hiênio 2015-2016)

Dispõe sobre a concessão de Cesta Natalina aos servidores da Câmara Municipal.

ADILSON JOSÉ ABRUCEZ, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna autorizada a conceder, observadas as exigências da Lei 8666/93 e modificações posteriores, uma "Cesta de Natal" a cada servidor da Câmara Municipal, por ocasião do Natal do corrente ano.

Parágrafo único - A cesta referida neste artigo será composta de produtos equivalentes e concedida de forma equitativa para todos os servidores indistintamente.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Presidência da Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2015

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral